



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**ATA NÚMERO VINTE E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E UM**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - PROPOSTA Nº. 839/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO XAVIER, PARA AQUISIÇÃO DE UM ECÓGRAFO PORTÁTIL**

**3 - PROPOSTA Nº. 840/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 14, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE**

**4 - PROPOSTA Nº. 841/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 9, R/C ESQº., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**

**5 - PROPOSTA Nº. 842/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. COPACABANA, Nº. 13, 2º. ESQº., EM OEIRAS**

**6 - PROPOSTA Nº. 843/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 11, 3º. ESQº., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA**

**7 - PROPOSTA Nº. 844/21 - DGA - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESPAÇOS NATURAIS NA QUINTA DE RECREIO MARQUES DE POMBAL - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO E DECISÃO DE CONTRATAR**

**8 - PROPOSTA Nº. 845/21 - DOM - Pº. 2021/126 - DEM - “ESCOLA DE SÃO BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

**9 - PROPOSTA Nº. 846/21 - DOM - Pº. 05202/UPGO/20 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS Nº. 67/2021 “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**10 - PROPOSTA Nº. 847/21 - DAEGA - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS RECEBIDAS ATÉ 6 DE AGOSTO DE 2021 AO SUBSÍDIO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2021/2022**

**11 - INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE**

**12 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2021----

-----ATA NÚMERO VINTE E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E UM -----

----- Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto.-----

----- Faltaram o Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e a Senhora Vereadora Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----**

----- Às dez horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida.-----

**2 - PROPOSTA Nº. 839/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO XAVIER, PARA AQUISIÇÃO DE UM ECÓGRAFO PORTÁTIL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta

subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o apoio financeiro à Liga dos Amigos do Hospital de São Francisco Xavier, no montante global de cinco mil noventa e sete euros e sessenta e nove cêntimos, para aquisição de um ecógrafo portátil. -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto, nos termos do seu artigo trigésimo sétimo, número um. -----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**3 - PROPOSTA Nº. 840/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 14, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta



Câmara Municipal  
de Oeiras

subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Artur Zenida, número catorze, no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide. -----

----- A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de cem euros e oitenta cêntimos. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea a). -----

**4 - PROPOSTA Nº. 841/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 9, R/C ESQ., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, situado no Largo António Soares, número nove, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Quinta da Politeira, ao requerente com o número de observatório quatro mil seiscentos e quarenta e seis. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**5 - PROPOSTA Nº. 842/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. COPACABANA, Nº. 13, 2º. ESQº., EM OEIRAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Avenida Copacabana, número treze, segundo esquerdo, em Oeiras, ao agregado familiar com o processo de observatório número onze mil setecentos e treze. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de quarenta euros e oitenta e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**6 - PROPOSTA Nº. 843/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 11, 3º. ESQº., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta



Câmara Municipal  
de Oeiras

subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, situado na Rua Francisco Manuel de Melo, número onze, terceiro esquerdo, no Bairro Bento Jesus Caraça, à requerente com o número de observatório sete mil quinhentos e setenta e seis.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e quarenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de novembro de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**7 - PROPOSTA Nº. 844/21 - DGA - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESPAÇOS NATURAIS NA QUINTA DE RECREIO MARQUES DE POMBAL - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO E DECISÃO DE CONTRATAR: -----**

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos por si praticados, de adjudicação e aprovação das minutas contratuais, relativo ao concurso público com publicidade internacional para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de espaços naturais na Quinta de Recreio Marquês de Pombal, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dezoito mil novecentos e noventa e sete. -----

----- Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e

cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto contra por coerência com votações anteriores”.-----

**8 - PROPOSTA Nº. 845/21 - DOM - Pº. 2021/126 - DEM - “ESCOLA DE SÃO BRUNO, EM CAXIAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e, consequentemente, adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública “Escola de São Bruno, em Caxias - Requalificação do espaço exterior”, do concorrente Vibeiras, Sociedade Anónima, pelo montante de seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento e com o prazo de execução de cento e oitenta dias. -----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos). -----

**9 - PROPOSTA Nº. 846/21 - DOM - Pº. 05202/UPGO/20 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**SERVIÇOS Nº. 67/2021 “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a reprogramação financeira do contrato de prestação de serviços número sessenta e sete, de dois mil e vinte e um “Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos edifícios escolares do Município de Oeiras”.--

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), bem como na alínea bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea a), e artigo tricentésimo sexagésimo primeiro, número um, do Código dos Contratos Públicos. -----

**10 - PROPOSTA Nº. 847/21 - DAEGA - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS RECEBIDAS ATÉ 6 DE AGOSTO DE 2021 AO SUBSÍDIO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2021/2022: -----**

----- I - O **Senhor Vereador Pedro Patacho** mencionou o seguinte: -----

----- “Só foi possível elaborar esta proposta numa fase muito avançada do processo de matrículas e depois dos encarregados de educação terem requerido às respetivas escolas o subsídio para o transporte escolar para o ano letivo vinte e um/vinte e dois, a informação tem que ser toda verificada pelos Serviços junto das escolas, porque por vezes há incorreções e é preciso voltar a contactar as famílias, por isso é um processo que demora bastante tempo, por isso é essa a única razão por que a proposta só aparece agora. -----

----- Estava previsto ir à reunião do Executivo do dia vinte e dois de setembro, se

houvesse reunião, mas, como estamos numa época de campanha eleitoral e não se irá realizar essa reunião teve eu ser trazida a esta reunião. -----

-----Se a proposta não for votada hoje, significa um significativo atraso ao pagamento dos transportes escolares e por sua vez a chegada das verbas às famílias, se for votada hoje, consegue-se ressarcir as famílias das despesas com o transporte escolar em tempo útil.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Eu compreendo estas questões, mas tem que haver sempre um conhecimento. -----

-----As eleições estão marcadas há muito tempo, toda a gente sabe que há um período que não pode haver nenhum tipo de reuniões de Câmara para se decidir, por isso o calendário devia ser alterado de acordo com o facto de não haver reuniões. -----

-----É muito chato colocar a questão assim, se não aprovarem ficam as famílias prejudicadas porque não recebem, talvez não tenha sido a expressão exata que o Senhor Vereador Pedro Patacho utilizou, mas isso é “chantagem”. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** atalhou o seguinte: -----

-----“Não fiz chantagem.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Eu sei. -----

-----O Senhor Vereador tem esta proposta há dois dias, devia ter pegado no telefone, que era o que eu costumava fazer, não custa nada, e dizer aos Vereadores que tinha uma proposta e que queria que fosse acrescentada na reunião e, assim, já estávamos preparados e nenhum Vereador estaria contra, sabe que sobre questões destas eu não levanto objeções, embora ache que não se deve fazer.” -----

-----**O Senhor Vereador Pedro Patacho** observou o seguinte: -----

-----“Concordo com tudo o que acabou de dizer. -----

-----Solicitei o agendamento ao Senhor Presidente e só ficou a atenção para com os



Câmara Municipal  
de Oeiras

Senhores Vereadores, situação que fica anotada, porque é uma bela sugestão.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Armando Soares e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o cabimento no valor de oitenta e um mil cento e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos, destinado ao pagamento das faturas relativas a títulos de transporte (decorrente da atribuição do subsídio nos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e um); -----

----- A análise das candidaturas ao subsídio de transporte escolar dos alunos cujas candidaturas deram entrada na DAEGA até ao dia seis de agosto de dois mil e vinte e um, nos seguintes termos: -----

----- Alunos beneficiados a cem por cento - atribuição de títulos de transporte entre os meses de outubro/dois mil e vinte e um e junho de dois mil e vinte e dois, com direito ao pagamento de reembolso. -----

----- O reembolso é referente ao mês de setembro (correspondente a cinquenta por cento do valor do passe a que tem direito). -----

----- Existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante que deverá ser reduzido. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos primeiro e segundo, do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

**11 - INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE:** -----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Nós vamos ter a última reunião do mandato, depois das eleições, e gostaria de pôr à vossa consideração se a fazíamos dia vinte e nove ou na primeira quarta feira de outubro.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----

-----“A reunião do dia seis de outubro consta do calendário das reuniões aprovado.” -----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Então mantemos essa reunião, porque a Câmara não tomou posse ainda nessa data.”

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----

-----“As propostas que trago em mão podem passar para a próxima reunião do Executivo.” -----

-----O **Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

-----“A doutora Sílvia Breu está a dizer que não pode haver reunião. -----

-----Podemos fazer as reuniões todas.” -----

-----Atalhou a **doutora Sílvia Breu:**-----

-----“Não pode é haver deliberações.” -----

-----O **Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

-----“Não pode haver deliberações, mas essa reunião faz sentido que seja uma reunião formal, porque há declarações dos Vereadores, e, nesta Câmara, sempre foi tradição fazê-lo, entre o ato eleitoral e a tomada de posse. -----

-----Por isso vamos manter a reunião do dia seis de outubro. -----

-----A Lei permite a Câmara tomar deliberações mesmo depois das eleições, mas são atos de mera gestão, porque caso contrário o Presidente não podia despachar nada e isto parava tudo.”

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“Há uma reunião ordinária marcada para o dia seis de outubro.” -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Atalhou a **doutora Sílvia Breu**:-----

----- “Até ao dia das eleições não há nada que impeça que a Câmara Municipal reúna e delibere.-----

----- A partir do dia das eleições, dia vinte e seis e a tomada de posse não pode, sendo que os atos de gestão podem ser praticados independentemente do resultado das eleições, mas se o Presidente for o mesmo mantém as mesmas competências que a Câmara anterior lhe delegou.” --

----- O **Senhor Presidente** observou: -----

----- “Não quero fazer a reunião do dia vinte e dois, porque está muito perto das eleições. -

----- Mas não é isso que estou a dizer, esta proposta que está aqui, da Divisão de Educação pode perfeitamente ser aprovada na reunião do dia seis de outubro, porque é uma proposta de gestão corrente, não podem ser tomadas deliberações que sejam constitutivas pela primeira vez de direitos, etc., “-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Por exemplo, a proposta dos bombeiros, está prevista nas GOP, podia perfeitamente ser deliberada.”-----

----- O **Senhor Presidente** observou: -----

----- “É gestão corrente não tem problema nenhum.-----

----- Não podem ser feitas inovações, por exemplo, na área do urbanismo.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Abrir novos procedimentos não, mas não se pode adjudicar?”-----

----- A **doutora Sílvia Breu** respondeu: -----

----- “Não, não pode.”-----

----- O **Senhor Presidente** observou: -----

----- “Pode, não pode iniciar, mas o que está em curso pode.-----

----- Assim sendo, cá nos encontramos no dia seis de outubro.”-----

**12 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----**

-----Às onze horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

**O Presidente,**



\_\_\_\_\_  
(Isaltino Moraes)

**A Chefe de Divisão,**



Vera Lúcia da Rocha  
Ferreira de Carvalho  
de Ascensão /  
500745943  
2021.10.29 15:46:38  
+01'00'

\_\_\_\_\_  
(Vera Carvalho)